

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO  
PARAOPEBA – ICISMEP**

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
696/2023, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
SÓLIDOS ORAIS - VOL. VI - DE "S" A "V", QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO  
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP E A  
EMPRESA MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e a empresa **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.893.919/0001-15, Inscrição Estadual nº 9096451587, com sede na Rua Tenente Camargo, nº 1312, Sala 04, Setor A, Bairro Presidente Kennedy, no Município de Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-610, telefone (46) 98827-8027, e-mail comercial01.mg2@gmail.com, neste ato representada por sua sócia Thais Caroline Candeia Baseggio, inscrita no CPF sob o nº 092.094.049-80, portadora da Carteira de Identidade nº 10.564.611-9 expedida pela SESP/PR, considerando os documentos constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 63/2024**, resolvem firmar o presente termo aditivo, em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do item nº 08, cujo preço foi registrado na Ata de Registro de Preços nº 696/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Em virtude do disposto na cláusula anterior, o valor unitário do item nº 08 (saxagliptina 5mg) passa a ser de R\$ 4,4596:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	NOVO VALOR UNITÁRIO
08	SAXAGLIPTINA 5MG	COMPRIMIDO/ CÁPSULA/ DRÁGUA	ASTRAZENECA	R\$ 4,4596

Parágrafo único: O presente termo não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 23 de maio de 2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo.

TAMARA  
REGIANE  
ALVES  
CECILIO

Assinado de forma digital por TAMARA REGIANE ALVES CECILIO  
Dados: 2024.07.03 14:13:48 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, 01 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL:05550688620  
Dados: 2024.07.01 16:02:52 -03'00'

**EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL**  
DIRETOR INSTITUCIONAL DO  
CONSÓRCIO ICISMEP

THAIS CAROLINE  
CANDEIA  
BASEGGIO:092094049  
80

Assinado de forma digital por THAIS CAROLINE CANDEIA  
BASEGGIO:09209404980  
Dados: 2024.07.01 16:02:52 -03'00'

**THAIS CAROLINE C. BASEGGIO**  
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA

### TESTEMUNHAS:

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**LUIZA JANUZZI SANTANA RIBEIRO**  
Data: 01/07/2024 17:00:45-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

1 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**SAMANTA BEATRIZ HALFELD RESENDE**  
Data: 01/07/2024 16:56:39-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

2 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



#### Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas  
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

#### Hospital ICISMEP 272 Jolas

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane  
Igarapé / MG - CEP 32900-000



[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)



(31) 2571-3026

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP  
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número 814  
Sexta-feira, 05 de julho de 2024

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de julho de 2024, motivada pela solicitação dos municípios de Arcos, Córrego Fundo, Mariana, Onça do Pitangui, Ouro Preto, Pará de Minas, São Joaquim de Bicas e Sarzedo, bem como pela aprovação dos municípios de Pará de Minas, Ouro Branco e São Sebastião do Oeste, em alterações que se referem às suas próprias Tabelas, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Processo Administrativo nº 65/2024. Ata de registro de preços nº 747/2023. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 60 (gliclazida 30 mg - liberação prolongada), constante na Ata em referência. Requirente: Med Center Comercial Ltda. - CNPJ: 00.874.929/0001-40. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 65/2024, visando a análise do pedido cancelamento de preço registrado, pleiteado pela empresa Med Center Comercial Ltda.; Considerando a documentação enviada pela empresa Med Center Comercial Ltda.; Considerando a notificação de descontinuação temporária de fabricação do medicamento pela empresa Ranbaxy Farmacêutica Ltda., fabricante do medicamento ofertado pela empresa Med Center; Considerando que o setor de Referência Técnica do Consórcio validou as informações apresentadas, relativas a descontinuação temporária de fabricação do medicamento; Considerando o art. 21 do Decreto nº 7.892/13 que estabelece que o cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados a pedido do fornecedor; Considerando que restaram preenchidos os pressupostos legais para efetivação do cancelamento; Considerando que após consulta aos licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico (SRP) nº 93/2023 houve a manifestação de interesse por parte da empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. em assumir o item pelo valor unitário de R\$ 0,3300; Considerando que o valor ofertado é inferior à média do mercado e ao parâmetro de preços estabelecido pela CMED; Considerando que a regularidade dos documentos técnicos apresentados pela empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. foi atestada pelo setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando que a possibilidade da empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. é opção que se apresenta viável, visando não desassistir os órgãos participantes, bem como os usuários do sistema único de saúde (SUS), defiro a solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 60, constante na Ata de Registro de Preços nº 747/2023, bem como determino a celebração de termo aditivo com a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. para que a referida empresa assumo o item em questão. O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 31 de maio de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 03 de julho de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 437/2024. Processo Licitatório nº 145/2023, Pregão Eletrônico nº 104/2023, Processo Administrativo nº 47/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores, impressoras, periféricos e insumos de informática. Empresa detentora dos preços registrados: Microsens S/A. Vigência do instrumento: a partir da data de sua publicação até o dia 24 de novembro de 2024. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira, fica designada como gestora e fiscal da Ata nº 437/2024, decorrente do processo licitatório nº 145/2023, cujo o objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores, impressoras, periféricos e insumos de informática. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 51/2024, Processo Licitatório nº 64/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 18/07/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório

em geral, para atender as demandas do ICISMEP e municípios coparticipantes. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 04/07/2024.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 52/2024, Processo Licitatório nº 66/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 18/07/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos - VOL. II - "C. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 04/07/2024.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 08/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 08/2024, realizado na plataforma Licitar Digital, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes, materiais para fins fisioterapêuticos e insumos para auriculoterapia e aromaterapia. Consulta aos itens arrematados e aos fornecedores vencedores disponível em [licitar.digital](http://licitar.digital). O valor total dos itens arrematados é de R\$ 5.000,96 (cinco mil reais e noventa e seis centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em [licitar.digital](http://licitar.digital). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 04 de julho de 2024.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 36/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 28/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de bens permanentes para o gerenciamento regional do componente básico de medicamentos, conforme Resolução SES/MG nº 8.368, de 19 de outubro de 2022, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 1.828.558,17 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 04 de julho de 2024.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Termo de Cancelamento do item nº 04, constante na Ata de Registro de Preços Nº 555/2023, Processo Licitatório nº 102/2023 (Aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - Vol. I - "A" a "D"). O objeto do presente Termo é o cancelamento de preço registrado para o item nº 04 da Ata de Registro de Preços nº 555/2023. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 73/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 28 de junho de 2024, fica cancelado o preço registrado para o item nº 04 (Ácido valpróico - valproato de sódio - 50mg/ml - xarope - 100ml + recipiente dosador), constantes na Ata de Registro de Preços nº 555/2023. Empresa Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Termo de Cancelamento do lote nº 14 da Ata de Registro de Preços Nº 125/2024, Processo Licitatório nº 179/2023 (aquisição de materiais médicos e insumos utilizados em laboratórios de análises clínicas e químicas - vol. I.). O objeto do presente Termo é o Cancelamento do lote nº 14 da Ata de Registro de Preços nº 125/2024. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 66/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 28 de junho de 2024, ano 6, número 811, fica cancelado o lote nº 14 da Ata de Registro de Preços nº 125/2024. Empresa Contratada: Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.867.357/0001-58. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de Nº 696/2023, Processo Licitatório nº 129/2023 (aquisição de medicamentos sólidos orais - Vol. VI - de "S" a "V"). O objeto

do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio financeiro item nº 08 (saxagliptina 5mg), cujo preço foi registrado na Ata de Registro de Preços nº 696/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NOVO VALOR UNITÁRIO
08	SAXAGLIPTINA 5MG	COMPRIMIDO/ CÁPSULA/ DRÁGUA	R\$ 4,4596

Empresa Contratada: MG2 Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.893.919/0001-15. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 96 de 03 de julho de 2024. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 113, de 28 de novembro de 2023 e nº 98 de 26 de outubro de 2023, resolve: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente do Consórcio Público ICISMEP, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim: Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos. 1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.605.000-3.3.90.39.00. Atendimento Cirúrgico - - - - - R\$ 60.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 60.000,00  
Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 60.000,00  
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 60.000,00  
Total Geral Acréscido - - - - - R\$ 60.000,00  
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: excesso de arrecadação do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 03 de julho de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

**Presidente: Antônio Augusto Resende Maia**

**Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340**

**CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP**

**Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**

**Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG**

CAROLINA  
MORAIS  
GONCALVES DE  
ALENCAR:10277  
023688

Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688  
Dados: 2024.07.05 11:35:52 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)